



ATA DE Nº 001/2023 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às nove horas e trinta minutos, na sede do Poder, sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores, Lorisvan Dias Duarte, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Reidan Kléber Maia de Oliveira, Flávia Katyanya Louseiro Jacobina, Polyana Alves Batista, Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas e Tarson Silva Ferreira; sendo registrada a ausência não justificada do vereador Tiago de Alencar Brito. No início dos trabalhos o Presidente agradeceu a presença dos seus pares pelo pronto atendimento à CONVOCAÇÃO da Casa. Continuando, disse que a pauta do dia trata-se dos projetos de lei nº 001/2023 e 002/2023, oriundos do Poder Executivo, cujo o 001/2023, dispõe sobre reajustes professores da rede municipal de ensino, para adequação ao Piso Nacional da Magistério Público da Educação Básica e o segundo projeto trata de reajuste salarial ao Pessoal de Apoio da Educação. Ato contínuo pediu ao Secretário da Mesa, vereador Tarson Ferreira, que fizesse a leitura das duas matérias. Com a palavra, o Secretário cumprimentou a todos os presentes e passou a ler os projetos em pauta. Convidou a Secretária Municipal de Educação, Professora Gilvaneide e a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, Professora Zoraide para tomarem assento. Ato contínuo, o Presidente disse que a Sessão é Extraordinária e não cabe outra indagação fora da pauta. O vereador Jerônimo cumprimentou a todos e disse que não poderia deixar de parabenizar a atitude do Executivo por estar cumprindo com a lei, embora saiba que o mesmo não seja fazendo mais do que sua obrigação. Que qualquer reajuste aos servidores será bem-vindo e com certeza aprovado pela unanimidade dos parlamentares. disse que concorda com o posicionamento do Presidente. O vereador Reidan, saudou a todos na pessoa da vereadora Flávia Jacobina, a Secretária de Educação, sua amiga Gilvaneide e a Presidente do Sindicato, Professora Zoraide. Disse que o correto seria votar no projeto tendo o conhecimento 763/2010. Que a grande parte dos professores não sabem do que se trata a referida Lei. Que a forma linear não é a melhor forma de conceder tais reajustes. Mas, como diz o ditado popular, é melhor lamber do que cuspir. Mas, que a Lei que rege a categoria no Município concede mais vantagens aos servidores, ou seja, tem alguns fatos que os professores precisam observar. Porém, a bancada do MDB votará a favor dos servidores, mas não poderia deixar de fazer essas observações para que os servidores saibam que estão sendo prejudicados nos seus direitos assegurados na Lei 763/2010. Voto do líder foi seguido pelos vereadores Sandro Lúcio, Tarson e Lorisvan. O vereador Jerônimo, líder do Progressista – PP, disse que o voto da bancada é favorável e deixou os



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

vereadores da bancada à vontade para se manifestar. A vereador Flávia parabenizou aos professores e servidores de Apoio presentes, e disse que é com muita satisfação que vota favorável aos projetos. Finalizada a votação, o Presidente declarou ambos os projetos por oito votos a favor (unanimidade), incluindo o voto do Presidente. Findada a discussão, e não havendo mais nada a tratar, o chefe do Legislativo agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (08.02.2023).